CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS EM REVISTA
Administração | Ciências Contábeis | Direito
ISSN:

Organização: Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Unioeste – Mal. C. Rondon/PR
Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista

Avaliado pelo sistema *double blind review*
Recebido: 29 out. 2024 | Revisado: 26 nov. 2024 | Aprovado: 12 dez. 2024
DOI: 10.48075/csar.v29i49.34346

Destinação dos Recursos Orçamentários da Saúde de um Município Paranaense Antes e Depois da Pandemia de Covid19

Allocation of Health Budget Resources Of a Municipality Of Parana Before and After The Covid19 Pandemic

Karolayne Aparecida Reginaldo de Souza[1], Fátima Eduarda Schmitk Colle[2]

[1] Graduada em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, email: karolayne.reg@gmail.com
[2] Professora Co-fundadora do Pluri Hub by Unipar, Mestre em contabilidade pela UNIOESTE, e-mail: eduarda@schmitkcolle.com

RESUMO

Este estudo tem como objetivo verificar como se deu a destinação dos recursos orçamentários da saúde de um município paranaense antes e depois da pandemia de Covid19. A importância do estudo no município se dá por ser uma discussão inédita na literatura que trará reflexões voltadas às destinações dos recursos para o enfrentamento da COVID 19. A abordagem do estudo se dá de forma qualitativa, tratando-se de um estudo de caso que apresenta características exploratórias, sendo delimitado em: análise horizontal e vertical dos recursos da saúde durante os períodos pandêmicos e não pandêmicos de acordo com as funções e subfunções do governo municipal, como se deu sua destinação e a destinação dos programas de governo durante a pandemia. Os resultados encontrados indicam que durante o período pandêmico o município apresentou uma alta nas despesas em comparação ao ano não pandêmico de 2019, com altos percentuais de comparação, os quais vieram a se normalizar após as baixas nos casos pandêmicos e que a distribuição e alocação de despesas demonstrou que município cumpriu os arrolamentos legais para as despesas com saúde, embora as dificuldades estejam pautadas na compreensão da aplicação dos recursos de forma clara, uma vez que as subfunções e os programas de governo, em sua maioria, não expõem de forma clara os itens adquiridos ou serviços contratados na função saúde.
Palavras-chave: Covid19; Orçamento Público; Despesas Orçamentárias; Saúde

ABSTRACT

This study aims to verify how the health budget resources of a municipality in Paraná were allocated before and after the Covid19 pandemic. The importance of the study in the municipality is due to the fact that it is an unprecedented discussion in the literature that will bring reflections on the allocation of resources to face COVID19. The study is approached qualitatively, being a case study that presents exploratory characteristics, being delimited into: horizontal and vertical analysis of health resources during pandemic and non-pandemic periods according to the functions and subfunctions of the municipal government, how they were allocated and the allocation of government programs during the pandemic. The results found indicate that during the pandemic period, the municipality had higher expenses compared to the non-pandemic year of 2019, with high percentages of comparison, which came to normal after the casualties in pandemic cases and that the distribution and allocation of expenses showed that the municipality complied with the legal listings for health expenses, although the difficulties are based on understanding the application of resources in a clear way, since the sub-functions and government programs, for the most part, do not clearly expose the items purchased or services contracted in the health function.
Keywords: Covid19, Public Budget, Budget Expenses; health

1. INTRODUÇÃO

É através das peças orçamentárias públicas que conseguimos acompanhar o planejamento de aquisições, gastos e saúde das empresas públicas nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal. A emergência adjacente ao cenário pandêmico ampliou o espaço orçamentário Federal para a saúde em 2020, por meio da edição de trinta medidas provisórias de créditos extraordinários que possibilitaram um total de R$ 472,2 bilhões de dotação orçamentária autorizada, de tal forma que R$ 299,6 bilhões são novos créditos e o restante são recursos remanejados de outras áreas para custear o enfrentamento da pandemia (Rossi; David, 2021).

Considerando-se que o deficit primário do Brasil em 2017 e 2018 alcançaram 120 milhões sancionou-se no dia 2 de Abril de 2020 a partir da MP 939 a abertura de crédito adicional Extraordinário para transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, no valor de R$ 16 bilhões de reais, por meio do Fundo de participação dos Estados e Municípios, no período de 4 meses, com recursos direcionados estritamente ao combate à pandemia, trazendo à tona discussões voltadas a relevância da contabilidade como ferramenta gestacional no processo de adequação e planejamento das demandas no que se refere à estruturação orçamentária e financeira (Teles; Silva, 2020).

Segundo (Monteiro *et al.*, 2021) as medidas provisórias referentes a abertura de créditos extraordinários: MP's 929, 935, 937, 939, 943 e 959 refletiram em grandes impactos dentro das despesas orçamentárias públicas, sendo apenas 4% do total das despesas previstas para o enfrentamento da COVID19; sendo que grande parte destes recursos foram destinados ao Ministério da Cidadania com foco ao auxílio de pessoas em situação de vulnerabilidade (50%), ao Ministério da Economia com foco na proteção do emprego e financiamento empresarial (33%), e 17% para a saúde, mais especificamente para o Ministério da saúde e secretarias Estaduais e Municipais de saúde para a aquisição de insumos para assistência médica aos infectados pelo vírus da COVID19.

Apesar do ingresso dos recursos emergenciais nos cofres municipais voltados ao enfrentamento da COVID19 alguns municípios sofreram impactos na arrecadação em razão da atividade econômica trazendo desafios para as gestões municipais uma vez que concomitante ao aumento dos gastos com a saúde pública, houve a redução da arrecadação municipal (Menezes *et al.*, 2021).

No estudo de (Costa, 2021), que mediu a resiliência de 87 municípios durante a pandemia de COVID19, constatou-se que durante o primeiro ciclo da pandemia da Covid-19, a vinculação orçamentária foi crucial para a expansão do financiamento das ações e serviços públicos de saúde na maioria dos municípios da amostra, possibilitando inferir a condição resiliente dos municípios analisados no enfrentamento da pandemia.

Estando os municípios na linha de frente de enfrentamento da pandemia, são trazidos à tona a necessidade de discussões voltadas às ações e discursos dos governos municipais no planejamento, redação e execução orçamentária, uma vez o direcionamento de mais recursos para a saúde, seja em razão do remanejamento orçamentário ou das transferências efetuadas, e o cenário pandêmico propriamente dito, trouxeram uma nova realidade imposta por uma necessidade específica que moldaram as peças orçamentárias à nova realidade apresentada.

Neste sentido, o problema que orienta o desenvolvimento desta pesquisa é: Como se deu a destinação dos recursos orçamentários da saúde para o enfrentamento da COVID19 de um Município paranaense? Por conta desse problema, ter-se-á como norte os seguintes objetivos específicos:

(a) Elaborar a análise vertical e horizontal dos recursos da saúde no cenário não pandêmico e pandêmico de acordo com as funções e subfunções do governo municipal.
(b) Analisar a destinação dos recursos da saúde no cenário não pandêmico e pandêmico de acordo com as funções e subfunções do governo municipal.
(c) Avaliar a destinação dos recursos da saúde para o enfrentamento da COVID19 segundo os programas de governo.

A realização desta pesquisa justifica-se por considerar uma discussão inédita na literatura que trará reflexões voltadas às destinações dos recursos para o enfrentamento da COVID19. Dentro dessa perspectiva, o tópico que segue trará um referencial teórico sobre os aspectos inerentes ao orçamento público e execução orçamentária.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Toda empresa, sendo ela pública ou privada, deve ter transparência na gestão e divulgação de seus dados contábeis. Ao realizá-las deve-se levar em conta todas as consequências que elas podem trazer, sendo estas positivas ou negativas.

Na área pública, (Fabre, 2017) enfatiza que a evidenciação das informações contábeis pode se dar de duas formas: através do *disclosure* voluntário, que são realizados através de evidências extralegais por escolhas dos gestores, ou, através do *disclosure* obrigatório, que tem as divulgações por imposição legal. Ou seja, por mais que a lei obrigue a divulgação, ainda assim, pode-se agir com discricionariedade, e é a partir daí que é possível discutir o nível de eficiência das informações divulgadas.

É por meio da contabilidade pública e sua conferência que é possível averiguar se os recursos públicos estão sendo utilizados de maneira apropriada e se os gestores públicos estão direcionando os recursos de maneira adequada em relação ao estabelecido por lei (Lira, *et al.*, 2018). A prestação de contas é um princípio constitucional, pois confere o direito de acesso às informações sobre a prestação de contas dos governantes bem como o acesso às informações orçamentárias e financeiras, culminando com o denominado controle social (Feitosa; Oliveira, 2013). Ou seja, as informações financeiras nascem no orçamento e deságuam na contabilidade pública.

A Constituição Federal arrola sobre a elaboração dos instrumentos orçamentários que ficam a cargo do Poder Executivo, quais sejam: o plano plurianual; A lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos anuais (Brasil, 1988).

O Plano Plurianual (PPA) é um documento que agrega os objetivos de um curto prazo de tempo da administração pública. Iniciando no segundo ano de mandato de um presidente e seguindo até o final do primeiro ano de mandato do sucessor. Segundo o Decreto n° 2.829/98 e Portaria n°42/99 da Secretaria de Orçamento Federal, todas as previsões contidas no plano plurianual estão distribuídas por funções, subfunções e programas.

De acordo com (Kohama, 2010), o Plano Plurianual tem a essência de organizar os programas de governos, de modo que no final do período de quatro anos, ele conclua todas as metas. Para (Vitorino, 2013), o PPA estabelece uma ideia mais geral do planejamento dentro do setor público.

Segundo (Monteiro *et al.*, 2020) a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), seria um elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), onde se reconhece as metas e prioridades da administração pública, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, estipula as políticas de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e faz orientações sobre a criação da LOA. Tendo sua elaboração anual, que visa indicar as prioridades do governo

para o ano seguinte, ela deve ser enviada para o executivo até 15 de abril e ter aprovação até 30 de junho. Segundo a Câmara dos Deputados do Brasil:

> A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Nesse sentido, (Mendes, 2008) assegura que a LDO seria subordinada ao PPA. Deste modo, nela não poderá haver controvérsias com o PPA. Por conseguinte, a LDO seria a responsável por desdobrar as metas do PPA ano após ano, definindo suas prioridades para o exercício e padronizando as prioridades da realidade fiscal (Mendes 2008, p. 5).

Em um estudo de (Vitorino, 2013) sobre a Análise do Anexo de Prioridades e Metas da LDO de um município na Paraíba, constatou-se que em termos do legislativo há a existência do fato de representantes da sociedade usufruir em diferentes perspectivas para fundamentar suas escolhas, tornando o processo confuso, e, consequentemente, não seguindo ideais que realmente devem ser atendidos.

Lei Orçamentária Anual (LOA) define todas as ações que possam ser executadas dentro do período anual, realizando a previsão de despesas e demais orçamentos do município ou estado, como também os valores de arrecadações públicas que devem ser executadas. A LOA deve ser segmentada por áreas, como educação, saúde, entre outras. Segundo (Jesus *et al.*, 2019), nenhuma despesa pública poderá ser executada fora do orçamento.

Conforme (Jesus *et al.*, 2019), quando ocorrem questões que abarcam casos de calamidade pública, como o que ocorreu com a emergência econômica e sanitária procedente do surto da COVID-19, com grande ameaça à população mundial, faz com que o equilíbrio orçamentário possa ser ameaçado, o que é causado pelas frustrações de receitas e maior necessidade de despesas públicas. Por isso, medidas de gestão que flexibilize com os orçamentos devem ser tomadas a ponto de atender às necessidades da população.

Para ajudar a suprir as necessidades ocasionadas durante a emergência da COVID19 o governo federal instituiu medidas que auxiliam na flexibilização de orçamentos em relação a saúde para municípios através da Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

Tratando-se de área pública, o orçamento perpassa pelo ciclo orçamentário, que segue as seguintes fases: elaboração da proposta, apreciação legislativa, execução, controle e avaliação.

Em relação a isso, (Feijó, 2008) afirma:

> O ciclo orçamentário percorre, então, numerosos estágios que podem ser resumidos em quatro, extrapolando o próprio exercício financeiro, o qual, segundo a Lei 4.320/1964, começa em 1° de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. O ciclo orçamentário começa antes do início do exercício financeiro, em vista do prazo que a Constituição Federal determina para o envio do projeto de lei orçamentária ao Congresso Nacional, e termina após o encerramento do mesmo, já que a avaliação somente poderá ser feita após a execução do orçamento (Feijó, 2008, p. 130).

De acordo com (Feitosa e Oliveira, 2016) e a (Afinco Consultoria, 2022), as etapas do ciclo orçamentário dão-se por etapas descritas no Quadro 1 abaixo:

Quadro 1: Etapas do Ciclo orçamentário

1	Elaboração: definição de metas do orçamento público, programas e estimativas a serem realizada por cada unidade gestora;
2	Aprovação: aqui o poder legislativo irá analisar o pedido, desse modo, podendo emendá-lo ou rejeitá-lo;
3	Execução: aqui, seguindo o que é ressaltado no art. 8° da Lei de Responsabilidade Fiscal, terá até 30 dias para definir a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Após isso, realizar a arrecadação de receitas e o processamento de despesas.
4	Controle: Nesta etapa é avaliada a legalidade dos atos de arrecadação e despesa, fidelidade funcional dos agentes de administração responsáveis pelos bens públicos, o cumprimento do programa previsto, como também prestação de serviços e realização de obras.

Fonte: (Feitosa e Oliveira, 2016); (Afinco Consultoria, 2022).

A importância do controle é percebida através da Lei n° 4.320/64:

> I- a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações.
> II- a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;
> III- o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços. (Brasil, 1964).

O Controle, por ser a etapa final, leva a inspeção de receitas e despesas. Entretanto, o Governo Federal, através da Lei de Responsabilidade Fiscal, estipulou regras para as receitas e despesas, visando um comprometimento da gestão administrativa. Ademais, na área da saúde, a mesma lei estabelece limites de aplicação de despesa no mínimo de 15% para a saúde.

Segundo o manual técnico do orçamento contábil, dentro do orçamento público existem as despesas orçamentárias, que são fixadas através da LOA, sendo constituídas por

Dotação Inicial, ao qual se refere ao valor orçado na Lei Orçamentária Anual e a Dotação Atual, que consiste no valor inicial acrescido/reduzidos pelos créditos de alterações aprovados.

As despesas são o desembolso efetuado para prestação devida de contas que suprem as necessidades da comunidade, sendo elas, divididas em três etapas segundo a Lei Federal n° 4.320/64, quais sejam: empenho, liquidação e pagamento. O empenho consiste na criação de obrigação de pagamento, no qual nenhum pagamento deve ser realizado sem antes ser criado a missão de Nota de Empenho. A Liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, e o Pagamento consiste na quitação da despesa, sendo entregue o numerário ao respectivo credor. (Monteiro, 2022).

Em (Gama, 2009) fixa os créditos adicionais como instrumentos de ajustes orçamentários, que buscam atender situações inesperadas, emergenciais, imprevisíveis, como também, corrigir planejamentos mal formulados e ademais o que compõe os arts. 40 a 26 da lei nº 4320/64.

De acordo com a lei nº 4320/64 o crédito extraordinário é compreendido como crédito adicional para atender as necessidades de despesas urgentes, como em casos de guerra ou calamidade pública, sendo autorizado através de medida provisória e terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que foram abertos, podendo ser promulgados no limite de seu saldo, se estes forem abertos durante os últimos quatro meses do exercício. (Brasil, 1964).

Através de analises como vertical e horizontal é possível acompanhar o desempenho de empresas, sendo elas públicas e privadas, realizá-las e interpretá-las de maneira coerente ocasiona entendimento melhor sobre a mesma, facilitando em tomadas de decisão, o acompanhamento da saúde da empresa, sendo ótima tanto para gestores como público externo que necessitam o acompanhamento dos recursos da empresa.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à abordagem do problema a pesquisa classifica-se como qualitativa, que considera todos os contextos e características do objeto de estudo dentro da sociedade a qual está inserido, buscando interpretar a realidade e compreender a dinâmica social (Gil, 2017). Quanto aos objetivos, a pesquisa apresenta característica exploratória por ser uma temática pouco discutida na literatura da área. Em relação aos procedimentos, a pesquisa é classificada

como estudo de caso. O estudo de caso trabalha com a investigação de situações individuais, organizacionais, sociais e políticas (YIN, 2001) a partir de um roteiro semiestruturado de pesquisa, conforme apresentado no Quadro 2:

Quadro 2: Roteiro de estudo de caso

Etapa	Procedimentos	Objetivos específicos
1	Sumarizar as Despesas da saúde por função e subfunção a partir do levantamento de informações disponibilizadas no portal da transparência dos anos de 2019, 2020 e 2021 do município em estudo segregando aquelas que representam maior direcionamento ou alterações de valores.	a) Elaborar a análise vertical e horizontal dos recursos da saúde no cenário não pandêmico e Pandêmico de acordo com as funções e subfunções do governo municipal
2	Efetuar os cálculos de análise vertical e horizontal a partir do total de despesas orçadas na dotação inicial, créditos adicionais e dotação atualizada quanto aos recursos destinados à saúde nos anos de 2019, 2020 e 2021 do município em questão.	
3	Classificar o conteúdo divulgado no Portal da Transparência do município em dois cenários: Não pandêmico ano de 2019 e Pandêmico: anos de 2020 e 2021 segundo as subfunções de governo.	b) Analisar a destinação dos recursos da saúde no cenário não pandêmico e pandêmico de acordo com as funções e subfunções do governo.
4	Apresentar a destinação dos recursos de saúde, segundo os programas de governo para o enfrentamento da COVID19.	c) Discutir sobre a destinação dos recursos da saúde para o enfrentamento da COVID 19 segundo os programas de governo.

Fonte: Os autores (2022).

A seleção do Município analisado se deu por conveniência, considerando-se que não há estudos da área pública realizados em âmbito paranaense. O município selecionado para estudo possui em média pouco mais de 33 mil habitantes. A coleta de dados foi efetuada a partir dos dados disponibilizados no portal da transparência e site do município dentro do período de 2019, 2020 e 2021.

Para sumarização e análise dos dados utilizou-se planilha eletrônica que possibilitou a elaboração de tabelas. No tópico que segue serão apresentados os dados e uma análise dos mesmos à luz do orçamento público e controle da execução orçamentária.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta etapa serão apresentados os principais achados em relação aos objetivos propostos no estudo.

4.1. Análise dos indicadores por função e subfunção da Saúde

Em cumprimento ao exposto no objetivo a que consiste em analisar os indicadores funções e subfunções da área da saúde dos anos de 2019, 2020 e 2021 do município paranaense em estudo, elaborou-se o Quadro 3 com os percentuais encontrados a partir dos valores totais elencados para a subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial elencada na função principal: Saúde Municipal.

Quadro 3: Indicadores da subfunção *Assistência Hospitalar e Ambulatorial* em %:

Despesas por Subfunção						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		Análise Vertical 2019	Análise Vertical 2020	Análise Vertical 2021	Análise Horizontal 2019/2020	Análise Horizontal 2020/2021
Acumulado até o Período - Dotação Inicial	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	-80,00%
	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	10,53%	16,41%	15,82%	80,99%	8,91%
	3.2.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,05%	0,02%	0,01%	-61,90%	0,00%
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	9,08%	63,68%	59,78%	25,12%	6,06%
	3.3.72.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00%	13,16%	17,21%	0,00%	47,68%

Continua

Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	0,00%	-275,98%	0,00%	0,00%	-100,00%
	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	-47,83%	-26,49%	11,87%	-110,22%	125,30%
	3.2.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	-0,20%	0,00%	-0,09%	-100,00%	0,00%
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	113,86%	275,98%	87,84%	-144,74%%	-260,00%
	3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	32,44%	-263,45%	107,99%	49,92%	106,06%
	3.3.72.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00%	376,52%	-110,18%	0,00%	47,11%
Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	0,00%	10,00%	0,00%	200000,00%	-99,99%
	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,01%	17,97%	15,29%	224510,00%	15,13%
	3.2.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	0,00%	0,02%	0,00%	700,00%	-100,00%
	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	69,78%	55,99%	63,55%	-26,32%	53,57%
	3.3.72.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00%	0,00%	0,06%	0,00%	7900,00%

Fonte: Os autores (2022).

O Quadro 3 apresenta os cálculos da análise horizontal e vertical da subfunção do programa Assistência Hospitalar e Ambulatorial levando em consideração as atividades com maiores valores de relevância nos índices de Acumulado até o Período em relação à: Dotação Inicial, Créditos Adicionais e Dotação Atualizada. A Dotação Inicial tem o total orçado no ano de 2019 de R$ 8.928.000,00, em 2020 de R$ 10.364.400,00 e em 2021 de R$ 11.710.200,00; já por sua vez os créditos adicionais seguem R$ 1.963.022,52 em 2019, R$- 362.343,25 em 2020, sendo ele um valor negativo bem abaixo do ano anterior, e R$ 1.821.540,78 em 2021.

Pela análise horizontal observa-se que o percentual do índice “3.3.72.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica” no cenário pandêmico, sofreu significativas alterações dentro da função Assistência Hospitalar e Ambulatorial, pois, no cenário antes da pandemia não havia a existência de sua subfunção, sendo criada dentro do cenário pandêmico e com recursos transferidos para o mesmo conforme as mudanças no cenário entre 2020 e 2021. Sendo

assim, nota-se que entre 2020 e 2021 47,68% das verbas de recurso foram destinados para esta subfunção, fechando o período de 2021 com R$ 2.015.000,00 em relação ao fechamento de 2020, que foi de R$ 1.364.400,00. O mesmo índice segue a Dotação Atualizada no ano de 2020 com o valor de recurso de R$ 100,00, fechando o ano de 2021 com a análise horizontal de 7900% com a receita de R$ 8.000,00, demonstrando assim, uma diferença significativa.

As “Subvenções Sociais” nos “créditos adicionais/reduções" chegaram a 275,98% do total de despesas da função principal do acumulado em 2020, sendo que em 2019 representava 113,86%. Na “Dotação Atualizada” a “Subvenções Sociais” chegaram ao percentual de 200.000% na análise horizontal entre 2019/2020, em razão de no ano de 2019 o índice apresenta em real a despesa de R$ 500,00. Em contrapartida, no cenário pandêmico de 2020, houve um acréscimo de R$ 1.000.500,00, havendo, no entanto, uma diminuição em 2021 de -99,99% correspondente ao total real de despesa de R$ 100,00.

Isso pode ser explicado pelo fato de a subvenção social tratar de transferências de recursos para instituições públicas ou privadas a fim de cobrir despesas de custeio, no qual nota-se transferências a uma associação hospitalar beneficente, visando suprir as necessidades dos serviços de saúde pública nos atendimentos dos SUS, o qual foi referência durante o enfrentamento da COVID19 durante a pandemia, suportando atendimento a toda região.

O Quadro 4 apresenta as informações sobre os indicadores da subfunção atenção básica:

Quadro 4: Indicadores da subfunção *Atenção Básica* em %:

Despesas por Subfunção						
Atenção Básica		Análise Vertical 2019	Análise Vertical 2020	Análise Vertical 2021	Análise Horizontal 2019/2020	Análise Horizontal 2020/2021
Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.3.90.30 - Material De Consumo	13,09%	20,57%	17,41%	246,49%	-33,74%
	3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	41,08%	31,07%	11,33%	66,80%	-71,46%

Continua

Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	17,75%	17,74%	15,30%	25,71%	-14,53%

Fonte: Os autores (2022).

A subfunção do programa de *Atenção Básica*, acumulado até o Período: Créditos Adicionais/Reduções, encerra o período de 2019 com o total de R$ 2.797.502,38, aumentando no período de 2020 para R$ 6.168.119,69, e em 2021, para R$ 4.829.209,30.

No Acumulado até o Período: Dotação Atualizada o total em real ao fim do período de 2019 ficou em R$ 18.260.802,38, em 2020 o total aumentou para R$ 22.969.619,69, voltando a cair em 2021, fechando o período em R$ 22.755.609,30.

O quadro acima apresenta as análises verticais e horizontais mais significativas das despesas por subfunção da Atenção básica nos períodos de 2019, 2020 e 2021. Pelo quadro observa-se que durante o período pandêmico de 2020 os percentuais aumentaram em comparação ao ano de 2019, nos materiais de consumo, índice dos créditos adicionais/reduções. Nota-se o aumento de 20,57% na análise vertical no ano de 2020 e queda de 17,41% em 2021.

Em outros serviços de terceiros, em créditos adicionais/reduções na análise horizontal, nota-se o aumento de 66,80%, voltando a cair no ano de 2021 para -71,46% mesmo acontece na subfunção dotação inicial, onde sua análise horizontal dá-se de 25,71% em 2020, voltando a cair em 2021 para -14,53%. Entende-se que as despesas voltaram a baixar em 2021, pois já começava a encontrar equilíbrio dos casos de covid após a intervenção por meio da vacinação contra o vírus, como também o equilíbrio nas despesas e gastos públicos.

O Quadro 5 apresenta os indicadores da Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico:

Quadro 5: Indicadores da subfunção *Suporte Profilático e Terapêutico* em %:

Despesas por Subfunção

Suporte Profilático e Terapêutico		Análise Vertical 2019	Análise Vertical 2020	Análise Vertical 2021	Análise Horizontal 2019/2020	Análise Horizontal 2020/2021
Acumulado até o Período - Dotação Inicial	3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	2,23%	41,83%	0,06%	2078,95%	-99,88%
	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	97,15%	53,25%	49,98%	-36,31%	-17,46%
Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.3.72.32 - Material De Distribuição Gratuita	0,00%	0,00%	58,06%	0,00%	0,00%
	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	237,50%	-2864,31%	15,49%	8010,53%	-93,14%
Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	97,48%	93,44%	44,33%	9,61%	-49,42%

Fonte: Os autores (2022).

O Quadro 5 apresenta que houve o repasse de verbas de algumas subfunções para outras que seriam mais necessárias no momento. Observa-se que a subfunção "3.3.71.70 - rateio pela participação em consórcio público" que fecha o período de 2019 na análise vertical com 2,23%, e o período de 2020 com 41,73%, fecha o ano de 2021 com 0,06%. Possivelmente os valores desta subfunção foram repassados para a subfunção "3.3.72.32 - material de distribuição gratuita", dentro do acumulado até o período, pois passou a existir apenas em 2021 que fecha o percentual do mesmo ano com 58,06%, este que representa o total de despesa de R$ 198.046,27. No índice **"**Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita", que incluem medicamentos, kit de materiais de higiene individual, aparelhos glicêmicos, entre outros, nota-se que sua análise vertical no ano de 2020 é de -2864,31%. Isso se dá pelo fato de a despesa em real naquele ano ser de R$ 770.500,00. Em contrapartida no ano de 2019, antes da pandemia, a

despesa era de R$ 9.500 o que equivale aos 237,50% descrito na tabela. Através desses dados entende-se os 8010,53% correspondente na análise horizontal de 2019/2020, compreendendo assim, a importância desta função durante a pandemia.

O Quadro 6 apresenta o cálculo dos indicadores da Subfunção Vigilância Epidemiológica no Cenário Não Pandêmico e Pandêmico:

Quadro 6: Indicadores da subfunção *Vigilância Epidemiológica* em %:

Despesas por Subfunção						
Vigilância Epidemiológica		Análise Vertical 2019	Análise Vertical 2020	Análise Vertical 2021	Análise Horizontal 2019/2020	Análise Horizontal 2020/2021
Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-8,51%	20,00%	32,26%	700,00%	312,50%
	3.3.90.30 - Material De Consumo	-197,29%	-27,63%	2,75%	-147,64%	-125,43%

Fonte: Os autores (2022).

No quadro 6 nota-se que o comparativo na análise horizontal entre 2019 e 2020 da subfunção Acumulado até o período - Créditos adicionais / Reduções no índice "3.1.90.16 - outras despesas variáveis - pessoal civil", o comparativo entre 2019 e 2020 dá-se de 700%, já que o valor de fechamento de despesa no ano de 2019 era de R$ 2.000,00; no ano de 2020 foi de R$ 16.000 e em 2021 de R$ 66.000 subindo no último ano 32,26%, seguindo no comparativo entre 2020 e 2021. Pela análise horizontal observa-se o aumento para 312,50% dos valores desta subfunção do ano de 2020 para 2021, apresentando significativo direcionamento dos recursos para despesas com pessoal.

4.2. Apuração das Diferenças da Função da Saúde e Suas Subfunções no Cenário Não Pandêmico e Pandêmico

A partir da apuração das diferenças das subfunções da função saúde dos anos não pandêmico e pandêmico, sendo eles, respectivamente, 2019, 2020 e 2021 do município em estudo, elaborou-se o Quadro 7 com os principais indicadores:

Quadro 7: Evolução financeira dos orçamentos por subfunção (em reais):

Diferença de Despesas por Subfunção			Diferença 2019/2020	Diferença 2020/2021
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	R$ 0,00	-R$ 400,00
		3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 761.100,00	R$ 151.600,00
		3.2.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ -2.600,00	R$ 0,00
		3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R$ 1.325.000,00	R$ 400.000,00
		3.3.72.39 - Outros serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	*	R$ 650.600,00
	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	R$1.000.000,00	-R$ 1.000.000,00
		3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 317.854,23	R$ 1.012.425,82
		3.3.72.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	*	R$ -642.700,00
Atenção Básica	Acumulado até o Período - Dotação Inicial	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.081.000,00	R$ -87.000,00
		3.3.90.30 - Material De Consumo	R$ 334.000,00	R$ -25.642,40
	Acumulado até o Período - Créditos Adicionais / Reduções	3.3.90.30 - Material De Consumo	R$ 902.750,97	-R$ 428.138,27
		3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 767.587,35	-R$ 1.369.621,48
	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 833.287,35	-R$ 592.079,08

Continua

Suporte Profilático e	Acumulado até o	3.3.72.32 - Material De	*	R$ 198.046,27

Terapêutico	Período - Créditos Adicionais / Reduções	Distribuição Gratuita		
	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$ 761.000,00	R$ 717.664,24
Vigilância Epidemiológica	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$14.000,00	R$50.000,00
		3.3.90.30 - Material De Consumo	-R$ 68.487,93	R$ 27.720,44
Vigilância Sanitária	Acumulado até o Período - Valor Empenhado	3.3.90.30 - Material De Consumo	-R$ 26.035,73	R$ 17.721,73
		3.3.90.30 - Material De Consumo	R$ 26.076,14	R$ 15.517,21

Fonte: Os autores (2022).

No Quadro 7, observa-se que na subfunção “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” em relação ao Créditos Adicionais que na subfunção “3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público” despesas mais significativas entre 2020/2021 do que entre 2019/2020, totalizando uma diferença extremamente significativa de R$ 1.012.425,82 de 2020 para 2021. Na subfunção “Atenção Básica”, as despesas em relação aos índices de suas subfunções também seguem menor no comparativo 2020/2021, isso deve-se ao fato que os recursos do governo municipal tiveram aplicação maior no ano de 2020 em razão da pandemia, reduzindo-se os valores em 2021 em comparação ao ano anterior e ou até mesmo foram transferidos para subfunções onde as necessidades naquele momento eram maiores que outras. Em alguns itens do quadro acima nota-se que algumas diferenças se encontram em “*” isso se deve ao fato de que naquele período não havia a existência da subfunção em si, tendo sua criação em outro momento, o que acontece, por exemplo, no “Suporte Profilático e Terapêutico” em que a existência da “3.3.72.32 - Material De Distribuição Gratuita” ocorre apenas em 2021, onde se tem a despesa de R$ 198.046,27.

Na “Vigilância Epidemiológica” uma diferença significativa é notada entre 2019/2020 em “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil” a diferença de despesa é de R$ 14.000,00 e em 2020/2021 de R$ 50.000,00, que demonstra que em 2021 os gastos públicos na área da saúde continuavam ainda sendo afetada pela Covid19 por mais que houvesse a contribuição da vacina e a diminuição dos casos da doença, havia a necessidade de maior atenção, diferente do que ocorre na “Vigilância Sanitária” que tem suas subfunções mais controladas em 2021, reduzindo

o valor real de suas despesas, como ocorre no item “ 3.3.90.30 - Material De Consumo” no “Valor Empenhado” que em 2019/2020 é de R$ 26.076,14 e em 2020/2021 de R$ 15.517,21.

4.3. Diferenças financeiras do orçamento, segundo os Programas de governo no cenário não pandêmico e pandêmico

As movimentações mais significativas dentro das despesas, são alocadas no orçamento público por programa de governo, que são instrumentos de execução de atuação governamental que articula o conjunto de ações realizadas que concretizam os objetivos comum preestabelecidos, instituídos no plano orçamentário. Os programas de governo visam as soluções de problemas e atender as necessidades e demandas da sociedade. No Quadro 9 os valores são detalhados por programa, segundo os gastos das subfunções já apresentadas e os percentuais de análise vertical e horizontal por programa de governo:

Quadro 8: Evolução dos orçamentos por programas de governo em reais:

Diferença de Despesas por Programa de Governo			Diferença 2019/2020	Diferença 2020/2021
Ações de Vigilância Sanitária	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 16.361,16	R$ -1.475,27
Ações E Serviços Públicos De Saúde	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.3.90.36 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R$ 719.615,87	R$ -246.268,51
	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	R$ 89.500,00	R$ -9.000,00
Aquisição De Veículos e Equipamentos	Acumulado no Período - Valor Liquidado	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ -983.666,74	R$ 856.747,48
Assistência Farmacêutica	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente	R$ 0,00	R$ 74.634,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.1.50.43 - Subvenções Sociais	R$ 1.000.000,00	-R$ 1.000.000,00
Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.72.32 - Material De Distribuição Gratuita	R$ 0,00	R$ 998.045,33

Continua

Consórcio Intermunicipal De	Acumulado até o Período	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em	R$ 660.500,00	R$ 240.076,71

Saúde – Ciscopar	- Dotação Atualizada	Consórcio Público		
	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 461.573,56	R$ 299.822,77
Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste/Pr Consamu	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 1.135.580,00	R$ 31.811,86
Construir, Ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	4.4.90.51 - Obras E Instalações	R$ -305.736,08	R$ -13.171,23
Manutenção Do Centro De Atenção Psicossocial – Caps	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ -40.363,51	R$ 187.605,18
		3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ -9.372,90	R$ 43.964,16
		3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	R$ 2.130,00	R$ 7.920,00
Manutenção Caps III - Ad Toledo	Acumulado até o Período - Dotação Atualizada	3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 249.900,00	R$ -95.000,00
	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ -131.571,00	R$ -5.890,17
		3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	R$ 123.566,40	R$ 13.392,30
Manutenção Da Frota Da Saúde	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.90.30 - Material De Consumo	R$ 20.133,39	R$ 200.344,26
Programa De Melhoria Do Acesso e Da Qualidade Na Atenção Básica - Pmaq	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 14.159,16	R$ -30.384,99
Programa De Qualificação Da Atenção Primária À Saúde - Ap/Sus	Acumulado no Período - Valor Liquidado	3.3.90.30 - Material De Consumo	R$ 11.536,19	R$ -31.559,55
		3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ -9.324,65	R$ -4.481,63

Fonte: Os autores (2022).

Observa-se que ao se comparar os programas de governo entre 2019/ 2020 e 2020/ 2021, entre a dotação atualizada e o devido valor liquidado, que alguns recursos são transferidos entre si para suprir as necessidades do momento, principalmente quando se nota que algumas subfunções de programas são criadas especificamente em 2020 e 2021 sendo composta por altos valores de despesas.

Exemplo disso é o que ocorre no “3.3.72.32 Material de Distribuição Gratuita” que pertence ao “Consórcio Intergestores - Paraná Saúde – Medicamentos”, em 2021 teve valor liquidado de R$998.045,33; o que se repete em “Subvenções Sociais” no programa de governo da “Assistência Hospitalar Ambulatorial” que tem sua criação em 2020 e valor liquidado no mesmo ano de R$ 1.000.000,00. Essa subfunção visa a destinação de materiais gratuitos sendo eles: aparelhos glicêmicos, fórmulas lácteas infantis, kit de higiene individual, medicamentos diversos, entre outros.

Em subfunções de “Material de Consumo" tem valor de despesas aumentadas em diversos programas de governo, demonstrando que despesas com material de consumo foi altíssimo durante a pandemia em quase todas as áreas dos programas de saúde. Essas despesas por programa refletem nas despesas por funções que são analisadas nos índices 4.1 e 4.2.

Em “3.3.90.36 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física” da “Dotação Atualizada” do programa “Ações E Serviços Públicos De Saúde” a diferença de despesa entre 2019/2020 é de R$ 719.615,87 já em 2020/2021 ela cai para -R$ 246.268,51, isso acontece porque em 2019 a despesa dessa subfunção em real era de R$ 136.500,00 em 2019, tendo uma alta significativa durante a pandemia em 2020; em “4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente” que visa a aquisição de materiais de uso permanente, no “ Valor Liquidado” do programa “ Aquisição De Veículos e Equipamentos” nota-se a diferença em 2019/2020 de -R$ 983.666,74 ocasionado pelo fato da despesa nesse programa cair drasticamente em 2020. Isso se explica pelo fato de que durante a pandemia o valor deste programa deve ter sido repassado para outro que exigia urgência maior no momento. No ano de 2021 o valor de despesa volta a subir ocasionando uma diferença entre 2020/2021 de R$ 856.747,48 sendo referente a aquisições de ambulâncias e veículos para a frota da saúde.

No índice “3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público”; na “Dotação Atualizada” do “Consórcio Intermunicipal De Saúde - Ciscopar” observa-se outra subfunção de programa de governo que sofre uma drástica diferença de aumento de despesa entre os períodos 2019/2020, uma vez que a “Dotação Atualizada” da subfunção em 2019 em real era de R$ 500,00 e que durante a pandemia aumentou significativamente para R$ 661.000,00 em 2020, continuando neste ritmo em 2021 para R$ 901.076,71 o que explica a diferença na tabela entre 2020/2021 de R$ 240.076,71.O mesmo acontece no “Valor Liquidado” do mesmo item, resultando na diferença entre 2019/2020 de R$ 461.573,56 e de 2020/2021 de R$ 299.822,77,

esta subfunção consiste na manutenção desses consórcio no qual a entidade tem ação conjunta, são pagos despesas como salários e encargos, materiais, serviços de terceiros.

Os R$ 1.135.580,00 da diferença entre 2019/2020 do “3.1.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público” no "Consórcio Intermunicipal Saúde Oeste/Pr Consamu” referente aos atendimentos básicos de socorro à saúde dá-se ao fato do aumento drástico ocorrido em 2020, atentando-se ao fato de que no ano de 2019 a despesa da subfunção em real foi de R$ 500,00 e em 2020 encerra o ano com a despesa de R$ 1.135.880,00. Entre 2020/2021 em “3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil” o aumento é significativo de R$ 187.605,18 compreendendo-se que durante 2019/2020 não houve alterações significativas na subfunção, o que acontece entre 2020/2021, especificamente no período de 2021, não havendo intervenção na subfunção no período mais alarmante da pandemia.

Dentro do programa “Manutenção Caps III - Ad Toledo” na "Dotação Atualizada” o índice se destaca quando analisado a diferença das despesas entre os valores nos períodos 2019/2020 sendo de R$ 249.900,00 o que remete ao fato da dotação no período de 2019 ser de apenas R$ 100,00 em contrapartida ao ano epidêmico de 2020 que teve a despesa em real de R$ 250.000,00. Em “3.3.90.30 - Material De Consumo” subfunção da “Manutenção Da Frota Da Saúde” em seu "Valor Liquidado" é visível uma diferença alta entre o período de 2020/2021 em comparação com 2019/2020 notando-se que sua despesa foi de R$ 200.344,26 fato interessante uma vez que observada a subfunção e programa a qual está descrito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa consistiu em investigar como se deu a destinação dos recursos orçamentários da saúde para o enfrentamento da COVID19 de um município paranaense. Para tanto efetuou-se a análise vertical e horizontal dos orçamentos dos recursos da saúde no cenário não pandêmico e pandêmico de acordo com as funções e subfunções do governo municipal, com vistas a discutir, posteriormente, sobre a destinação dos recursos da saúde para o enfrentamento da COVID19 segundo os programas de governo.

Com base na pesquisa realizada, confirmou-se o que foi apontado por (Rossi e David, 2021), que a emergência adjacente ao cenário pandêmico ampliou o espaço orçamentário Federal para a saúde em 2020 através de medidas provisórias de créditos extraordinários que

possibilitaram um total de R$ 472,2 bilhões de dotação orçamentária autorizada, mas que o restante deveria ser de recursos remanejados de outras áreas para custear o enfrentamento da pandemia. Aspectos que respingaram nos orçamentos da saúde dos Estados e Municípios.

Ao analisar os recursos da função saúde e suas demais subfunções do governo municipal no município paranaense em estudo, nos anos de 2019, 2020 e 2021, como também a apuração dos recursos segundo os programas de governo, entende-se que a pandemia impactou nas despesas orçamentárias e suas destinações. Com base nas análises realizadas através das despesas do orçamento público do município em questão, foi possível evidenciar que, durante o período pandêmico o município teve uma alta nas despesas em comparação ao ano não pandêmico de 2019, mas que por conseguinte, em 2021, momento em que ocorreu a estabilidade do cenário, o município conferiu uma redução em parte das despesas que foram ocasionadas através da pandemia.

Observou-se também que foram realizadas diversas transferências de recursos segundo as subfunções e que também houve a inserção de novas subfunções de programas nos anos de 2020 e 2021. Verificou-se através da apuração de indicadores financeiros que os índices: “3.1.50.43 - Subvenções Sociais”, “3.2.71.70 - Rateio Pela Participação Em Consórcio Público”, “3.3.72.32 - Material De Distribuição Gratuita”, “3.3.90.30 - Material De Consumo” e “3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica” em diversas subfunções de programas foram não só os mais afetados, como também muitos vieram a ser criados durante o período pandêmico, como o que acontece na “Assistência Hospitalar e Ambulatorial” e no “Suporte Profilático e Terapêutico”.

Constatou-se percentuais altíssimos de gastos em comparação aos períodos pandêmicos e não pandêmicos, como em “Material de Consumo” em “Créditos Adicionais / Reduções” da “Atenção Básica” que em 2020 foi de 246,49%. O outro exemplo seria “Rateio Pela Participação Em Consórcio Público” na “Dotação Inicial” do “Suporte Profilático e Terapêutico” que foi de 2078,95% e em Vigilância Epidemiológica na subfunções de Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil nos "Créditos Adicionais / Reduções” de 700,00%, como também de diversas outras subfunções. É digno de nota que apesar das transferências e ajustamentos efetuados no período pandêmico o município ultrapassou o orçamento inicial estipulado seguindo o determinado na Lei n° 4.320/64 em apenas R$ 131.392,98.

É nítido que, a gestão municipal soube trabalhar com os gastos de forma que em diversas subfunções o equilíbrio está sendo retomado, voltando a igualar as despesas conforme eram antes da pandemia.

A destinação dos recursos públicos se deu de acordo com os regulamentos legais determinados para esse fim, porém, não foi possível saber a destinação real que foi dado para os itens de "Materiais de Consumo".

Portanto, nota-se o comprometimento com execução orçamentária em relação às despesas da saúde, mas das divergências apuradas, destacam-se a falta de informação e complexidade atribuídas à descrição das atividades realizadas dentro das subfunções já que a partir das nomenclaturas utilizadas nos programas de governo ou de subfunções dentro do sistema da transparência torna-se dificultoso a interpretação das descrições.

Cabe ressaltar que esta pesquisa não teve o intuito de realizar uma análise exaustiva em relação a gestão orçamentária da prefeitura municipal, e nem realizar avaliação dos gestores municipais, mas algo que é importante de se mencionar, dadas as dificuldades encontradas para a realização do estudo, refere-se da Clareza.

Para sugestão de futuros estudos recomenda-se a análise da aplicação do princípio da clareza nas informações disponibilizadas no Portal da Transparência, sob a ótica do disclosure, uma vez que no site da prefeitura base deste estudo as subfunções dos programas de governo, em sua maioria, não expõem de forma clara os itens adquiridos ou serviços contratados na função saúde.

REFERÊNCIAS

AFINCO CONSULTORIA. Quais são as quatro etapas do ciclo orçamentário? Disponível em: https://afinconet.com.br/quais-sao-as-quatro-etapas-do-ciclo-orcamentario/. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 abr. 2022.

BRASIL. Decreto n° 2.829, de 29 de outubro de 1998. Estabelece normas para a elaboração e execução do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União, e dá outras providências. **Diário**

Oficial, Brasília, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2829.htm. Acesso em 16 set. 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 20 maio 2022.

BRASIL. Lei, no. 4.320, de 17 de março de 1964. Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 17 set. 2022.

BRASIL. Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial**, Brasília, 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm. Acesso em: 18 set. 2022.

BRASIL. Portaria MP n° 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções. **Senado Federal**, 1999. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-1999/Portaria_Ministerial_42_de_140499.pdf/. Acesso em: 30 out. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Brasília, 2022. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo. Acesso em: 16 set. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Plano Plurianual**. Brasília, 2022. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2020_2023/ppa2020_2023. Acesso em: 16 set. 2022.

COSTA, Claudivan da Silva. **Análise das demonstrações contábeis no setor público-avaliação de indicadores financeiros e de solvência.** Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/4042/1/VERS%C3%83O%20FI

NAL%20-%20TCC%20-%20UNISUL%20-%20AP%C3%93S%20DEFESA.pdf. Acesso em: 1 abr. 2022.

FABRE, Valkyrie Vieira. Disclosure Obrigatório Para Portais de Transparência Pública: Um Instrumento de Pesquisa. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 2, n. 2, p. 218-236, abr-jun 2017. Disponível em: http://relise.eco.br/index.php/relise/article/view/95/63. Acesso em: 17 set. 2022.

FEIJÓ, Paulo Henrique; PINTO, Liane Ferreira; MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso de SIAFI** – Uma abordagem Prática da Execução Orçamentária e Financeira. 2. ed. Brasília: Coleção Gestão Pública, 2008.

FEITOSA, Anny Kariny; OLIVEIRA, Fabiana Helcias. Controle do Orçamento Público Municipal. **A Economia em Revista - AERE** , v. 21, n. 2, p. 49-60, 29 abr. 2016. Disponível em: https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EconRev/article/view/50665/pdf. Acesso em 17 set. 2022.

GAMA, Fernando. Fundamentos de Orçamento Público e Direito Financeiro. Rio de Janeiro: Elsevir, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2017.

JESUS, Ana Paula S *et al*. A Transparência na Administração Pública: Estudo Acerca do Art. 48 da LRF na Região do Alto-Tietê/SP. **Revista Braz Cubas**, v. 8, n. 5, 2019. Disponível em: https://revistas.brazcubas.br/index.php/díalogos/. Acesso em: 17 set. 2022.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública:** teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIRA, Aluska Ramos de *et al*. Nível de Disclosure dos municípios brasileiros: uma análise comparativa entre a transparência ativa e a transparência passiva. In: CONGRESSO UFPE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 12., 2018, UFPE. **Anais [...].** PPF-CC-UFPE,2018. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/SUCC/article/view/237139. Acesso em: 9 jun. 2022.

MENDES, Marcos José. **Sistema Orçamentário Brasileiro:** planejamento, equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público. Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal/ Coordenação

de Estudos, 2009. Disponível em: http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/Biblioteca/arquivos/cadernos/artigo_2.pdf. Acesso em: 9 jun. 2022.

MENEZES, Weslei de Sousa *et al.* Análise das Variações Orçamentárias em Cidades Médias de Minas Gerais Durante a Pandemia do Covid-19, em 2020. Anais do Congresso Brasileiro de Custos - ABC, *[S. l.]*, 2021. **Anais […]**. Disponível em: https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/4887. Acesso em: 16 set. 2022.

MONTEIRO, Januário José *et al.* Reflexos da COVID-19 no Orçamento Público do Governo Federal. **RGO- Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, v.14, n. 1, p. 97-116, jan./abr. 2021. Disponível em: https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5560. Acesso em: 16 set. 2022.

ROSSI, Pedro; DAVID, Grazielle. Execução orçamentária na pandemia e o futuro do financiamento público da saúde. **Instituto de Economia**, Unicamp, Rio de Janeiro, v. 16, n. 28, p. 267-279, 2021. Disponível em: http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/560/pdf. Acesso em: 16 set. 2022.

TELES, Filipe Ewerton Ribeiro; SILVA, Antonio Wilton da. Impactos das Medidas Governamentais em Tempos de Pandemia. VI Seminário Científico do Unifacig, 12 e 13 nov. de 2020. **Anais […]**. Disponível em: http://www.pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/semiariocientifico/article/view/2290. Acesso em: 16 set. 2022.

VITORINO, Salmon Carlos. **Análise do anexo de prioridades e metas da LDO:** um estudo na Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa no período de 2010 a 2013. Universidade Federal da Paraíba, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/1742?mode=simple. Acesso em: 16 set. 2022.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso Planejamento e Métodos**. São Paulo: Atlas, 2005.